



DECRETO MUNICIPAL N°566 /2017 - PMVX, 06 de abril de 2017.

Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público Municipal, a título precário e gratuito, por prazo determinado de 90 (noventa) dias, a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 12, §3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o **ESTADO DO PARÁ**, através da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, PERMISSÃO DE USO**, a título gratuito, por prazo de 90 (noventa) dias, de bem público que assim descreve: área medido 10m de frentes e 20 de fundo, com as seguintes coordenadas UTM (N) 9.679.475; (E) 387.290, ao lado do Destacamento da Polícia Militar – Rodovia Ernesto Acioly – PA 415.

Art. 2º - A presente **PERMISSÃO DE USO** de bem Público Municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse Público, em benefício da coletividade, para funcionar como sede administrativa do Processamento de Dados do Estado do Pará, visando desenvolver trabalhos voltados para os Órgãos da Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de abril de 2017.


JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu